



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 26/11/2004

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2146

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Irati**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Irati**, no valor de R\$ 1.914,19 (hum mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município para o exercício de 2004 e mais devidas suplementações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de novembro de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal